



PORTARIA Nº 142/CBMSC, de 26/03/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar no 724, de 18 de julho de 2018, no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 480, de 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o efetivo do Batalhão de Ajuda Humanitária (BajH) do CBMSC conforme segue:

- I – Estado-Maior Geral (EMG): 1 (um) Bombeiro Militar;
- II – Diretoria de Ensino (DE): 2 (dois) Bombeiros Militares;
- III – Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico (DSCI): 1 (um) Bombeiro Militar;
- IV – Diretoria de Pessoal (DP): 4 (quatro) Bombeiros Militares;
- V – Diretoria de Logística e Finanças (DLF): 16 (dezesesseis) dos quais 8 (oito) Bombeiros Militares da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI);
- VI – Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM): 5 (cinco) Bombeiros Militares;
- VII – Batalhão de Comando e Serviço (CSv): 2 (dois) Bombeiros Militares;
- VIII – Ajudância Geral (AjG): 1 (um) Bombeiro Militar.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 56, de 10 de fevereiro de 2020.

Florianópolis, 26 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)